

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 049/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 254ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

- a) A apresentação em plenário feito pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Alderico Gomes Tavares, referente ao Ofício Nº 30/2019, de 3 de maio de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí destinando Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Estadual Janainna Pinto Marques no valor de R\$250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde do município de Joca Marques/PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janainna Pinto Marques no valor de R\$250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) para o custeio do Fundo Municipal de Saúde do município de Joca Marques do Piauí a ser depositado na conta corrente: Banco do Brasil – agência 0255-0, C/C 28362.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de maio de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI